

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2.070/2023

DECRETO Nº 2.070/2023

Súmula: Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA SANTOS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **XIII Conferência Municipal de Saúde de Santa Cecília do Pavão**, realizada na data de 23 de março de 2023, que procedeu a eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, Quadriênio 2023-2027,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Instituições com seus respectivos membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, Quadriênio 2023-2027 com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Instituição Eleita:

Associação de Moradores do Bairro da Fraternidade:

Representada pela senhora
Titular: Roselaine de Santana
Suplente: Edvard José de Santana

Igreja Católica

Representada pelo senhor
Titular: Leoni das Dores Silva
Suplente: Pe. Diego Carvalho Dias

Igreja Presbiteriana do Brasil

Representada pelo senhor
Titular: Altaneiro Gomes Ribeiro Filho
Suplente: Daniele Rosa de Oliveira Antunes

Igreja Metodista

Representada pelo senhor
Titular: José Carlos Teodoro Junior
Suplente: Jorge Pereira de Moraes

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Instituição Eleita:

APAE - Associação de Pais e Alunos Excepcionais:

Representada pela Senhora
Titular: Daiane Aparecida Benedito
Suplente: Maria Vitória Faustino Mussi

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Instituição Eleita:

COREN – Conselho Regional de Enfermagem:

Representada pela senhora
Titular: Denise de Jesus Bueno
Suplente: Amanda Bortotti Nascimento Veroneze Menengolo

CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia:

Representada pelo senhor
Titular: Jean Michel Faustino Gonçalves
Suplente: Alex de Oliveira Ponce

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituição Eleita:

Secretaria Municipal de Saúde:

Representada pelo Senhor

Titular: Leandro Francioli

Suplente: Viviane Pereira de Moraes Figueiredo

Mesa Diretora

Presidente

Jean Michel Faustino Gonçalves

Vice-Presidente

Denise de Jesus Bueno

1ª Secretária

Rosemeiry Aparecida Rubio

2ª Secretária

Julia Maria Santos de Souza

Art. 2º - O presente Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 24 de março de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:00719F27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2023. Edição 2740

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>